G A B I N E T E

Portaria n.º 460/GAB/2025

Dispõe sobre concessão de afastamento remunerado após o término da licença gestante.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Lei n° 751 de 03/03/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***afastamento remunerado à gestante,*** Sra. **LUANA WILLIMARA SALES DE MEDEIROS SILVA**, Professor Nível I - Pedagogia (Séries Iniciais), lotada na Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, no período de 17/07/2025 a 14/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de março do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL